

Consulta Pública Tarifas Aeroportuárias_OLD

19 de Outubro de 2021 , 8:00

Atualizado em 06 de Setembro de 2023 , 14:13

CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: O ESTADO DE MINAS GERAIS, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, em observância ao artigo 1º, § 3º, da Resolução ANAC nº 392, de 6 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Submeter à Consulta Pública a minuta de Resolução dispondo sobre o reajuste das tarifas aeroportuárias praticadas no Aeroporto Usiminas - Regional do Vale do Aço/Santana do Paraíso (SBIP) e no Aeroporto Presidente Itamar Franco - Regional da Zona da Mata/Goianá (SBZM), localizados nas cidades em epígrafe, no Estado de Minas Gerais, cujo texto e respectivo anexo podem ser acessados no sítio desta SEINFRA através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.mg.gov.br>.

Art. 2º As manifestações deverão ser encaminhadas a esta SEINFRA, através do endereço eletrônico aeroviario@infraestrutura.mg.gov.br, até às 18:00h (dezoito horas) do dia 4 de agosto de 2022.

Prazo para encaminhamento das contribuições: 20/07/2022 a 04/08/2022..

Endereço para encaminhamento das contribuições: aeroviario@infraestrutura.mg.gov.br

Cumprе destacar que os novos valores das tarifas serão informados ao público e às empresas aéreas e demais usuários dos aeroportos com, no mínimo, 30 (trinta) dias após a publicação da resolução, ao final desta consulta pública, em conformidade com a Resolução ANAC nº 392/2016, que estabelece que, no caso de reajustes tarifários:

"II - as alterações dos valores das tarifas deverão ser informadas ao público e às empresas aéreas e demais usuários dos aeroportos com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;"

RESOLUÇÃO E ANEXOS:

- [Minuta de Resolução](#) | arquivo formato .pdf
- [Anexos Único à Resolução](#) | arquivo formato .pdf
- [Justificativa](#) | arquivo formato .pdf
- [Resolução ANAC nº 392, de 6 de setembro de 2016](#) | arquivo formato .pdf

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

- [Extrato: Minas Gerais - Diário do Executivo - 20 de julho de 2022 - pág.: 55](#) | arquivo formato .pdf
-

AVISO DE CONCLUIMENTO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022

Assunto: **REAJUSTE TARIFÁRIO**

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2022

O ESTADO DE MINAS GERAIS, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, comunica que a Consulta Pública sobre o reajuste das tarifas aeroportuárias praticadas no Aeroporto Usiminas - Regional do Vale do Aço/Santana do Paraíso (SBIP) e no Aeroporto Presidente Itamar Franco - Regional da Zona da Mata/Goianá (SBZM), está encerrada.

A nova tabela tarifária que estará vigorando à partir de 9 de setembro de 2022, 30 (trinta) dias após a publicação da Resolução, com os valores no respectivo anexo da Resolução – que ficou vigente entre 20 de julho de 2022 à 4 de agosto de 2022, podem ser acessados acima.

[Enviar para impressão](#)